



PROJETO DE LEI Nº 091/2016, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016



Dá denominação à via pública
que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA OSAEL CHAVES**, uma artéria urbana localizada na antiga Rua "E" do Conjunto Habitacional Pio Afonso Chaves, Bairro Macena, iniciando na Rua Projetada 01, no sentido Norte-Sul, seguindo em direção Sul à BR-437, paralela com a Rua André Moreira, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, 28 de novembro de 2016.

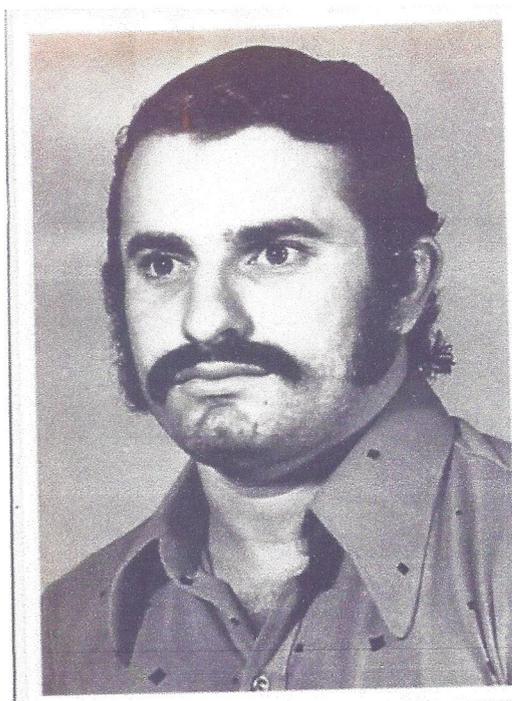
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
Vereador



HISTÓRICO

OSAEL CHAVES

Nasceu no dia 13 de fevereiro de 1949 e faleceu no dia 5 de novembro de 2009. Filho de Pio Afonso Chaves e Ana Rosa de Lima, Tabuleirenses. Estudou no Grupo Escolar Avelino Magalhães onde cursou o primário. Cursou o ginásio no Centro Educacional Nossa Senhora das Brotas nos anos 60. Mudou-se para Fortaleza, estudou no Colégio São José – Centro. Serviu a Base Aérea em Fortaleza onde adquiriu os conhecimentos de enfermagem. Nos anos 70 viajou rumo ao Norte do país, trabalhando como enfermeiro na Perimetral Norte e Transamazônica. Depois de percorrer vários Estados do Norte veio fixar residência em sua terra natal. Foi proprietário de farmácia. Serviu bastante e com muita dedicação à população Tabuleirense na sua arte de farmacêutica. Era uma pessoa simples e extrovertida, servidora e amiga.




MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO LEI Nº 091/2016, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO.

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

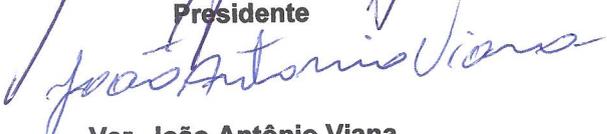
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA OSAEL CHAVES**, uma artéria urbana localizada na antiga Rua “E” do Conjunto Habitacional Pio Afonso Chaves, Bairro Macena, iniciando na Rua Projetada 01, no sentido Norte-Sul, seguindo em direção Sul à BR-437, paralela com a Rua André Moreira, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2016.


Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente


Ver. João Antônio Viana
Vice-presidente


Ver. Francisca das Chagas Maia Moreira
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente